

PORTARIA N. 55/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 284/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Lindon Johnson Leite Dias, para substituir Marcilene Medeiros Cardoso, Chefe da Seção de Contabilidade, no dia 19/1/2016, em razão de ausência da Titular e férias da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 56/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 332/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 22/2/2016 a 16/5/2016, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 9/3/2009 a 7/3/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 57/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 382/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor FÁBIO SILVA DE SOUZA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 8/2/2016 a 8/3/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 6/7/2009 a 4/7/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral